



PORTARIA n. 105 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais e dá outras providências.

DIRCEU BETONI, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **NOELY RUPPEL MOREIRA**, matrícula n. 79001-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 12 inciso III da Lei n. 312, de 27 de novembro de 2002 (Processo n. 2018.02.01043P).

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 1º de dezembro de 2018.

PARANHOS-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIRCEU BETONI
Prefeito Municipal

DERCIA ACOSTA DOS SANTOS
Diretora - Presidente do Instituto Municipal dos
Servidores de Paranhos - PREVIPAR